

**REQUERIMENTO N.º 052/13  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.**

**Senhor Presidente  
Senhores Vereadores,**

**O vereador GILMAR DIAS DE OLIVEIRA,  
no uso de suas prerrogativas  
parlamentares, etc.:-**

**Requer** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, para que este, com as prerrogativas do seu cargo, e no interesse da População do nosso Município, preste os seguintes esclarecimentos a esta Casa de Leis, dentro do prazo regimental:

- Informar se os veículos oficiais fora do expediente e nos finais de semana e feriados são guardados nos pátios das repartições públicas a que pertencem;

**Justificativa:**

É recomendado que a utilização dos veículos oficiais nos finais de semana e feriados, os veículos permaneçam nos pátios das repartições públicas a que pertencem; O uso de veículos oficiais é restrito ao interesse público e o desvio dessa finalidade, caracteriza improbidade administrativa, no termos da Lei nº 8.429/92.

Sala das Sessões “**Vereador Benedito Alves Domingues**”, 14 de outubro de 2013.

---

**Gilmar Dias de Oliveira  
Vereador**